



LEI Nº 0349/2012 DE 08 DE MAIO DE 2012.

**CONCEDE O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO  
“CLÁUDIO MOURA”.**

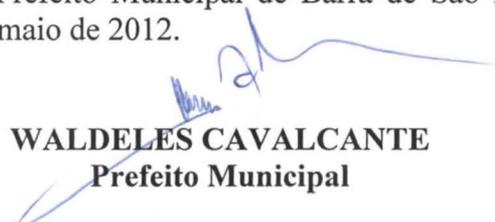
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Esportivo “Cláudio Moura” ao SR. GILBERTO GIL DA CRUZ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 08 de maio de 2012.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Publicado em

30/05/2012

Jornal O Varão

pag. 32